



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**REQUERIMENTO Nº 050/2014 DE 22 DE MAIO DE 2014**

Exma. Sra. **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE** Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras,

**TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**, vereadora abaixo assinada, nos termos do Art. 64, inciso III, Artigo 83, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, alínea f); VEM requerer, ouvido o Plenário, solicitar a Cúria Diocesana de Sobral, que se digne mandar fazer o desmatamento do terreno de sua propriedade que fica no final da rua Manoel Peregrino, no sentido Centro da cidade a CE 178, na cidade de Morrinhos, pelos motivos abaixo justificados.

**JUSTIFICATIVA**

O nosso pedido fundamenta-se nos motivos abaixo elencados:

- 1 - Com a desmatção do terreno, a cidade ganha uma melhor visão e o terreno passa a ter uma maior valorização imobiliária.
- 2 - Com a onda de violência que infelizmente ronda a nossa cidade, a mata existente no citado terreno torna-se um ambiente propício para a fuga e esconderijo dos malfeitores e serve até de palco para a prática de delitos, como aconteceu recentemente, um caso com uma senhora que foi torturada durante mais de três horas e quase estuprada dentro do referido terreno.

Nestes Termos  
Aguardo Deferimento.

Morrinhos, 22 de maio de 2014.

---

**TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**  
**Vereadora**